

DESPACHO

Ao Sr.,
Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Locação do Imóvel situado na Rua do Norte, s/n, Centro, Para o Funcionamento do Centro de Armazenamento e Distribuição de Livros Didáticos (CADLD) de interesse da Secretaria Municipal de Educação (anexo).

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

01 10 – Fundo Desenvolvimento do Ensino Básico

12 361 0027 0.029 – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40%

33 90 36 00 – Outros serviços de Pessoa Física

Fonte: 0119000000

Vargem Grande/MA, 17 de Março de 2021

Fábio Sousa Costa Leite
Fábio Sousa Costa Leite

Contador

CRC/MA013569/0